

**PARECER DE CONSELHEIRO Nº 13/2020**

**PAD Nº 2020.00.0081**

**CONSELHEIRA RELATORA:** Ingrid Lima dos Reis

**Ementa:** Trata-se de apresentação da Prestação de Contas Anual do Coren-AP referente ao exercício 2019.

**I- Da Designação**

Através da Portaria Coren – AP nº 38 de 21 de fevereiro de 2020 (fl.605), fui designada para relatar o PAD nº 2020.00.0081 e emitir Parecer Opinitivo de Conselheiro com relação a Prestação de Contas Anual do Coren-AP referente ao exercício 2019 para posterior apreciação do Plenário do Regional e do Plenário do Cofen. Recebi o processo original, contendo 04 volumes, com 775 laudas, paginadas e rubricadas.

**II- Do Objeto**

Trata-se de apresentação da Prestação de Contas anual do Coren-AP referente ao exercício 2019 para apreciação do Plenário do Coren-AP, encaminhada pelo Controladoria do Regional, por meio do memorando nº 09/2020 (fl. 02), que posteriormente será remetida ao Cofen para análise e deliberação. A peça passa a ser analisada a luz da Resolução Cofen nº 504/2016, de acordo com seu Anexo I, conforme segue:

<b>ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Folhas</b>	<b>Observação</b>
<b>I</b>	Rol de Responsáveis	03-07	Salienta-se que houve desistência de uma conselheira efetiva do quadro I, conforme folha 07.
<b>II</b>	Relatório de Gestão Anual, na estrutura definida em decisão normativa do Tribunal de Contas da União.	03-775	
<b>III</b>	Balancete de Verificação da Prestação de Contas anual do exercício 2019 e 2018.	09-122	Consta na folha 18, o pagamento de R\$ 7.320,00 referente ao custeio de jetons em favor do tesoureiro; o fato fora esclarecido em nota explicativa juntada à folha 484.

<b>IV</b>	Balanço Patrimonial Analítico e Demonstração de Fluxo de Caixa Analítica de Exercício e Balanço Patrimonial Comparado Analítico do exercício 2019 e 2018.	123-134	
<b>V</b>	Balanço Orçamentário Analítico do exercício 2019 e 2018.	135-147	
<b>VI</b>	Balanço Financeiro Analítico do exercício 2019 e 2018.	148-155	
<b>VII</b>	Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada do exercício 2019 e 2018.	156-183	
<b>VIII</b>	Demonstração das Variações Patrimoniais Analítica do exercício 2019 e 2018.	184-190	
<b>IX</b>	Inventário Patrimonial e do Almoxarifado.	191-195	
<b>X</b>	Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado.	196-209	A dívida ativa referente ao exercício 2018 não apresenta descritivo detalhado, apenas valor total.
<b>XI</b>	Conciliações Bancárias e extratos bancários de todas as contas correntes, inclusive com saldo zero, de aplicações e de poupança do mês de dezembro do exercício 2019 e do mês de janeiro do exercício do ano de 2020.	210-256	
<b>XII</b>	Conciliações de demais saldos contábeis no Balanço.	257-475	
<b>XIII</b>	Notas Explicativas.	476-484	
<b>XIV</b>	Relatório de Atividades da Controladoria-Geral sobre sua atuação no exercício, contendo, no mínimo: a) Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas; b) Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo, indicando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento ao Erário; c) Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultaram em dano ao erário ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa no cumprimento dos programas de trabalho, indicando as providências adotadas; d) Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio e contribuição, destacando, dentre outros aspectos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes à correta aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos colimados; e) Regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos; f) Resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência;	485-494	Não houve menção no relatório descrevendo as atividades contidas nas alíneas 'e' e 'h'.

	g) Cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União; h) Justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas.		
<b>XV</b>	Parecer da Controladoria-Geral da autarquia sobre as Contas da Gestão.	495-520	Constam lacunas preenchidas de caneta esferográfica; nas folhas 510 e 513, rasura no preenchimento do numero de folha.
<b>XVI</b>	Declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730/93.	521-522	
<b>XVII</b>	Listagem eletrônica de empenho, liquidação e pagamento, em ordem cronológica, relativa ao exercício 2019.	523-599	
<b>XVIII</b>	Inventário Patrimonial em formato eletrônico.	600-601	
<b>XIX</b>	Esclarecimento do Responsável (gestor) quanto ao(s) eventual(is) déficit(s).	602-603	
<b>XX</b>	Parecer, de caráter opinativo, que aprove as Contas.	606, 606v- 607	
<b>XXI</b>	Ata ou Extrato da Ata da Reunião Plenária do Regional que aprovou o Parecer Opinativo.	609	
<b>*</b>	Anexo I - Reformulações orçamentarias referentes ao exercício de 2019 e listagem de restos a pagar processados e não processados.	610-775	

De acordo com o exposto, percebe-se que todos os itens descritos no Anexo I da norma citada, foram apresentados no processo, e as inconsistências foram esclarecidas nas notas explicativas. Importante salientar que a Prestação de Contas referente ao exercício 2018 encontra-se com algumas inconsistências que comprometeram a prestação de contas de 2019 devido, entre outros, as disparidades de ordem cronológica dos lançamentos contábeis do Regional. Neste sentido o Cofen concedeu prazo ao Regional para readequação da prestação de contas de 2018, sendo elaborado um Plano de Providencias para sanar as inconformidades, o qual foi encaminhado ao Cofen, por meio do ofício nº 029/2020/GAB/PRES/COREN-AP (fl. 498).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

### III- Do Parecer

Excelentíssima Sra. Presidente, doutores conselheiros, considerando o exposto e após análise da peça, **opino pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas anual do Coren-AP referente ao exercício 2019**, considerando as inconsistências mencionadas neste parecer e a implementação do plano de providencias referente a prestação de contas do exercício de 2018.

Esse é o parecer, S.M.J.

Macapá, 27 de fevereiro de 2020.

Ingride Lima dos Reis  
Conselheira Relatora  
Portaria Coren-AP nº038/2020